



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.570 - DE 05 DE AGOSTO DE 1987

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Santarém: uma alternativa de desenvolvimento turístico para o Estado do Pará".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa em reunião realizada no dia 05.08.87 e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 014/88), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Santarém: uma alternativa de desenvolvimento turístico para o Estado do Pará", de responsabilidade do Departamento de Turismo do Centro Sócio Econômico; objetivando propiciar a região sistemática operacional adequada para o desenvolvimento sócio-econômico dentro do setor turístico, no período de janeiro a dezembro de 1987, os recursos financeiros na ordem de CZ\$ 82.570,79, assegurados pela Pró-Reitoria de Extensão, pelo Projeto Rondon e pelo Programa Nova Universidade; tudo de conformidade com o constante no Processo nº 5.694/87-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de março de 1988.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa